



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3132

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Portaria Nº 048/2021** - Versa acerca de concessão de Licença Prêmio para Servidor Público.
- **Portaria Nº 049/2021** - Versa acerca de concessão de Licença Prêmio para Servidor Público.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



### Portaria nº 048/2021

“Versa acerca de concessão de Licença Prêmio para Servidor Público.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a solicitação de concessão de licença do servidor abaixo indicado;
- Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que o servidor efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;
- Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

### RESOLVE

**Art. 1º**- Conceder Licença Prêmio ao Servidor, **LEANDRO ROCHA NEVES** pelo período compreendido de 01/10/2021 à 31/12/2021.

**Art. 2º**- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 29 de setembro de 2021.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



---

**Portaria nº 049/2021**

---

“Versa acerca de concessão de Licença  
Prêmio para Servidor Público.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a solicitação de concessão de licença da servidora abaixo indicada;
- Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que a servidora efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;
- Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Conceder Licença Prêmio à Servidora, **IVANETE DA SILVA SOUZA SOARES** pelo período compreendido de 11/10/2021 à 11/01/2022.

**Art. 2º-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 29 de setembro de 2021.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Gabinete do Prefeito

